



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Jensoney Mascarenhas , S / N ° - Centro .

Ed . Vereador Jerônimo Castro Morgado CEP : 6 4 . 9 7 5 - 0 0 0 Riacho

Frio – P I .

C N P J : 0 4 . 2 5 4 . 7 8 4 / 0 0 0 1 - 3 5

PORTARIA Nº 02/2026

**DISPÕE SOBRE O RETORNO ÀS ATIVIDADES DE
SERVIDORA TITULAR APÓS TÉRMINO DE
LICENÇAMATERNIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO, Estado do Piauí,

no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o término do período de afastamento da servidora para usufruto de Licença-Maternidade;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o retorno da titular ao cargo e a consequente cessação da nomeação temporária efetuada para suprir a vacância técnica;

RESOLVE:

Art. 1º – Registrar o **RETORNO ÀS ATIVIDADES** da servidora **FÁBIA SOUSA NERY**, inscrita no CPF sob o nº **002.907.101-11**, para reassumir o cargo e função de **Controladora Interna** desta Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais e administrativos a partir de 01 de março de 2026.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho Frio - PI, 02 de março de 2026.

**EVANDRO
MARTINS**

DIAS:51450020330

Assinado de forma digital por
EVANDRO MARTINS
DIAS:51450020330
Dados: 2026.03.02 10:55:13
-03'00"

EVANDRO MARTINS DIAS

Presidente da Câmara

CPF 514.500.203-30